



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

rua Lino dos Santos s/nº, bairro Jardim Canaã – fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2017

A Presidenta da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP torna público a todos os interessados que foi realizada **correção** no **item 4.1 do edital de licitação da Concorrência Pública nº 001/2017**, no qual, onde se lê “até as 09h00 do dia 13 de maio de 2017”, leia-se “**até as 09h00 do dia 13 de junho de 2017**”, passando assim a ter a seguinte redação:

- 4.1.** O credenciamento para participar do certame será realizado por meio de apresentação da documentação exigida neste edital (documentos de habilitação e proposta) à Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, mediante protocolo, **até as 09h00 do dia 13 de junho de 2017**, os termos do § 1º do art. 22 da LLCA.

Tendo em vista que a alteração acima referida não afetará a formulação das propostas dos licitantes (nos termos da parte final do § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93), **fica mantido o prazo para realização do credenciamento e da sessão de julgamento**, quais sejam, respectivamente, até as 09h00 e a partir das 09h30min do dia 13 de junho de 2017, permanecendo inalterados todo os demais dispositivos do edital.

Espírito Santo do Turvo, 27 de abril de 2017.

MARIÉLY ZANATA
Presidente CPL